



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARABÁ - DPF/MBA/PA

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21
(Contratação Direta)

Processo nº 08072.002364/2023-97

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI N. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas para composição da Galeria de Valores da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará e suas Delegacias Descentralizadas, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas para composição da Galeria de Valores da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará e suas Delegacias Descentralizadas.	Módulo com 06 placas.	05	R\$ 9.126,66	R\$ 45.633,33

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem essas últimas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 45.633,33** (quarenta e cinco mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme a tabela acima.

1.6. *O vencedor, será o fornecedor que apresentar a proposta **de menor preço do item.***

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do objeto está fundamentada no Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. Considera-se a aquisição de material permanente, objeto deste procedimento visando atender às demandas da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará e suas Delegacias Descentralizadas;

2.3. Justifica-se então a necessidade da aquisição do objeto deste procedimento administrativo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Aquisição do material permanente para atender a necessidade da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará e suas Delegacias Descentralizadas, conforme especificação e quantidades previstas na tabela acima.

3.2. A solução apontada para aquisição do referido objeto, é através de Dispensa de Licitação, na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA, em razão do valor, conforme o Art. 75, II da Lei 14.133/2021, que estabelece o valor de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para Dispensa de Licitação para compras e serviços no ano de 2023

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa STLI/MPOG nº 01/2010 e na política nacional de resíduos sólidos instituída por meio da Lei nº 12.305/2010.

4.1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.1.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.1.3.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, vez que o objeto da presente contratação, por sua simplicidade e modalidade de aquisição, não requer tal exigência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho ao fornecedor, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na Superintendência regional de Polícia Federal, sito, Avenida Almirante Barroso, 3251, Bairro: Sousa, CEP: 66613-710, Belém/PA esquina com a Av. Júlio César.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na

proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.9. O custo referente ao transporte dos objetos será de responsabilidade do Contratado.

6. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta **de menor preço do item**.

6.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta.

7. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Gestora: 200386

Fonte: 100000000

Plano Interno: PF99900AG23

Elemento de despesa:

8. **ANEXOS**

8.1. Anexo I - MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL DA POLÍCIA FEDERAL.

8.2. Anexo II - LAYOUT da Galeria de Valores.

Belém/PA, na data da assinatura.

Tatiana Rozalia Alves de França

Agente de Polícia Federal

Matricula 22.854

DPF/MBA/PA

Marcos Vinícius dos Santos Paulo

Agente de Polícia Federal

Matricula 24.379

DPF/MBA/PA

APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Galeria de Valores da Polícia Federal, para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará e suas Delegacias Descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

GISELLE BORGES LEAL FONSECA

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PAULO, Agente de Polícia Federal**, em 23/11/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/11/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ROZALIA ALVES DE FRANCA, Agente de Polícia Federal**, em 29/11/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32455269&crc=0144A2AC.

Código verificador: **32455269** e Código CRC: **0144A2AC**.

